



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2018002732

Folha nº 029

Rubrica: [assinatura]

ANEXO XVI COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

B



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

PROC. N° 2018002732
 FOLHA N° 234
 RUBRICA Nº 2501
 P.M.A.R.

[Stamp with handwritten numbers and signatures]

COMPOSIÇÃO DE BDI		PROC. N° 2018002732 FOLHA N° 234 RUBRICA Nº 2501 P.M.A.R.
Roteiro para cálculo do BDI		
Fórmula Geral		
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$		

Legenda:
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
AC = Administração Central
ISF = Impostos Sobre o Faturamento
EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIs, subsídios em alimentação e transportes)

Cálculo do BDI	PROC. N° 2018002732 FOLHA N° 234 RUBRICA Nº 2501 P.M.A.R.
Mínimo	
$PV = CD + 0,015 CD + 0,0865 PV + 0,0015 CD + L$	
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + L (1)$	
$L = 0,0305 \times (1,0165 CD + 0,0865 PV)$	
$L = 0,031003CD + 0,002638 PV (2)$	

Aplicando (2) em (1), temos:
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + 0,031003 CD + 0,002638 PV$
$PV = 1,047503 CD + 0,089138 PV$
$PV = 1,047503 \times CD$ $(1 - 0,089138)$
$PV = 1,150013 \times CD$, então
DI = 15,00%

PARÂMETROS		MÍNIMO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		8,65
EVENTUAIS		0,50
LUCRO		3,05
ISS-5,00%	CONFINS -3,00%	PIS-0,65%
		TOTAL- 8,65%

PROC. N° 2018002732
 FOLHA N° 406
 RUBRICA Nº 2501
 P.M.A.R.

[Signature]
 Claudinei E. de Araújo
 SDUS.ASSOR
 MAT.25.421